

PORTARIA N.º 111/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no Art. 79, inciso XLII da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER pagamento de 50% de serviço extraordinário a servidora abaixo discriminados de acordo com o Art.158 e 159 da Lei Municipal nº 127/97.

- SARA ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA; MATRICULA: 09003511

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 23 de janeiro de 2017.

ANTONIO JOSE DE SOUZA
- PREFEITO -

Antonio José de Souza
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE em ____ / ____ / ____.

CERTIDÃO
Certifico, que o (a) presente Port. 111/2017 foi publicado (a) nos Termos do Art. 97º, Inciso I, alínea "b" da Constituição do Estado, combinado com o Art. 79º, Inciso XXV da Lei orgânica Municipal. Nesta data Iati (PE), 23 / 01 / 2017
Aculmo Arls Ramay Sampaio
Secretário (a) de Administração